



COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº CP 003/2023

A Casa de Saúde Santa Marcelina, inscrita no CNPJ sob nº 60.742.616/0002-40, com sede na Rodovia BR 364, KM 17, Zona Rural – Sentindo Cuiabá - Porto Velho – RO, CEP 76.801-974, em virtude do **CONVÊNIO Nº 261/PGE-2022**, que tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para Manutenção de Unidade de Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, firmado com o Ministério da Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de Material Médico Hospitalar de Uso Único, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I e condições a seguir:

Das condições para apresentação da Cotação Eletrônica de Preços

1. A proposta deverá ser digitada, em papel timbrado da empresa interessada, contendo as informações abaixo ou por meio eletrônico através da Plataforma do SÍNTESE:
 - Razão Social;
 - Número do CNPJ/MF e Inscrição Estadual;
 - Endereço completo (Telefone e endereço eletrônico);
 - Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 e máximo de 60 dias);
 - Estar Datada;
 - Nome completo do Responsável Legal ou Dirigente Legal da empresa com CPF e assinatura/carimbo e dados para contato;
 - Número da Cotação Prévia de Preços: **Nº CP 003/2023**
Número do Convênio: **CONVÊNIO Nº 261/PGE-2022**.
2. A proposta deverá conter o PREÇO UNITÁRIO proposto para cada item, expresso em reais, para pagamento à vista, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.
3. O(s) preço(s) ofertado(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda corrente nacional, conter até duas casas decimais.
4. No(s) preço(s) cotado(s) devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
5. Constar o prazo de validade do fabricante, superior a 12 (doze) meses, contado da entrega do material.
6. Apresentar a seguintes documentações:
 - Contrato Social;
 - Cartão CNPJ;
 - Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;



- Certidão que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei n.º 12.440/11.

(Os referidos documentos poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral no SICAF, dentro do prazo de validade, juntamente com o extrato da Consulta da Situação do Fornecedor).

7. Também deverão apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou sua Isenção junto à ANVISA; e Certificado de Registro dos Materiais no Ministério da Saúde, ou comprovante de isenção.

Critério para escolha das propostas de COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO:

1. Será(ão) escolhida(s) a(s) melhor(es) proposta(s) que apresentar(em) e conter(em) os requisitos quantitativos por item com as especificações e/ou descrições detalhadas do Anexo I, dos materiais a serem fornecidos, apresentando o **menor preço por item**, podendo a proposta ser apresentada e aceita com um, dois, três ou mais itens;
2. As propostas deverão ser enviadas à Casa de Saúde Santa Marcelina até as 17:00 horas (horário Brasília) do dia **03.05.2023 ao dia 15.05.2023**, por E-MAIL **ger.adm.pvh@santamarcelina.org** ou Plataforma Eletrônica **SÍNTESE**
3. A Casa de Saúde Santa Marcelina deverá desclassificar a empresa que não atender aos requisitos formais de documentação exigida;

Das Obrigações do Vencedor

Compete ao vencedor:

1. Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes da execução do objeto.
2. A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente.
3. Todos os materiais especificados no Termo de Referência deverão ser fornecidos pela empresa vencedora nos quantitativos previstos e com qualidade.
4. Caso o VENCEDOR se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.



Das condições para entrega e pagamento

1. As entregas dos produtos deverão ser no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da emissão do pedido;
2. Os produtos deverão ser entregues à Rodovia BR 364, KM 17, Zona Rural - Sentido Cuiabá, Porto Velho – RO, CEP 76801-974. (Hospital Santa Marcelina)

Das condições para entrega e pagamento

1. O pagamento será efetuado através de crédito bancário em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após a aceitação e atesto da Nota Fiscal/Fatura contendo os seguintes dados:
 - Número do Convênio;
 - Número da Cotação Eletrônica de Preços;
 - Descrição dos itens cotados;
 - Dados Bancários da empresa.

Qualquer solicitação de informações ou esclarecimentos em relação a esta Cotação e seu anexo deverá ser formulada por escrito e enviada ao e-mail compras.pvh@santamarcelina.org, ger.adm.pvh@santamarcelina.org ou para o fone (0xx69) 3218.2258 ou 2213/ (069) 98150-0039-, no horário das 7:00 h às 17:00 h (horário local), de segunda a quinta feira e na sexta-feira no horário das 7:00 h às 16:00 h.

No aguardo do recebimento das propostas de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO e da participação máxima das empresas fornecedoras, apresentando os requisitos especificados acima, agradecemos a atenção.

Porto velho, 03 de maio de 2023

Lina Maria Ambiel
Diretora
Casa de Saúde Santa Marcelina

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Proponente: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.616/0002-40

Endereço: Rodovia BR 364, KM 17, Zona Rural – Sentido Cuiabá

Município: Porto Velho

UF: RO **CEP:** 76801-974

2. CONVÊNIO N° 261/PGE-2022

3. OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Material Médico Hospitalar de Uso Único

4. OBJETIVOS: Auxiliar a custear as despesas com materiais médicos hospitalares na instituição para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

5. META: Aquisição de Material hospitalar para atender aos pacientes da Casa de Saúde Santa Marcelina

Item	Medicamentos/Insumo	Apresentação	Quant	Valor Unitário	Valor Total do Convênio
1	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 (18)	UNIDADE	2500	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
2	ALCOOL 70 % 1000ML	LITRO	500	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
3	ATADURA DE CREPE 10CM 1,8M - ROLO	UNIDADE	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
4	ATADURA DE CREPE 15CM 1,8M - ROLO	UNIDADE	1000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
5	ATADURA DE CREPE 20CM 1,8M - ROLO	UNIDADE	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
6	ATADURA GESSADA 15CM CAIXA COM 20unidades	CAIXA	800	R\$ 1,48	R\$ 1.184,00
7	ATADURA GESSADA 20CM CAIXA COM 20unidades	CAIXA	64	R\$ 88,72	R\$ 5.678,08
8	CAMPO OPERATORIO 45X 50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 51,99	R\$ 3.119,40
9	CATETER INTRAVENOSO N.20 Com DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	700	R\$ 2,48	R\$ 1.736,00
10	CATETER INTRAVENOSO N.22 Com DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	700	R\$ 1,77	R\$ 1.239,00



11	CATETER INTRAVENOSO N.24 Com DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	800	R\$ 1,49	R\$ 1.192,00
12	COMPRESSA ALGODONADA 15X30CM ESTÉRIL	UNIDADE	800	R\$ 3,48	R\$ 2.784,00
13	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 11FIOS 7,5X 7,5cm PACOTE COM 10uni	PACOTE	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
14	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - UNIDADE	UNIDADE	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
15	EQUIPO MULTIVIAS 2 (T) - UNIDADE	UNIDADE	1000	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00
16	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL - UNIDADE	UNIDADE	1000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
17	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10cmX 4.5m ROLO	ROLO	300	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00
18	FRALDA GERIÁTRICA G - PACOTE COM 8	PACOTE	300	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
19	FRALDA GERIÁTRICA M - PACOTE COM 8	PACOTE	300	R\$ 14,03	R\$ 4.209,00
20	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
21	LANCETA DESCARTÁVEL C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1000	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00
22	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7.0 PAR	UNIDADE	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
23	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7.5 PAR	UNIDADE	5000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
24	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 7,48	R\$ 2.244,00
25	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 14,01	R\$ 4.203,00
26	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELASTICO	UNIDADE	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
27	RINGER C/ LACTADO 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL	BOLSA	700	R\$ 8,48	R\$ 5.936,00
28	SERINGA DESC 10ML S/AGULHA - COM ROSCA (LOCK) DESCARTÁVEL	UNIDADE	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
29	SERINGA DESC 20ML S/AGULHA - COM ROSCA (LOCK) DESCARTÁVEL	UNIDADE	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00



30	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL	BOLSA	1000	R\$ 9,48	R\$ 9.480,00
31	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML BOLSA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL	BOLSA	1000	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
32	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL	BOLSA	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL	BOLSA	200	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00
37	CEFEPIMA 1G USO INTRAVENOSO - FRASCO/AMPOLA	FRA/AMP	500	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
38	CIPROFLOXACINO 400MG/200ML USO INTRAVENOSO BOLSA	FRA/AMP	3500	R\$ 36,03	R\$ 126.105,0 0
39	CLINDAMICINA 600MG/4ML USO INTRAVENOSO - AMPOLA	AMPOLA	3500	R\$ 11,48	R\$ 40.180,00
40	DIPIRONA SODICA 1000MG/2ML USO INTRAVENOSO - AMPOLA	AMPOLA	6000	R\$ 4,73	R\$ 28.380,00
41	METRONIDAZOL 500MG/100ML USO INTRAVENOSO BOLSA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO	BOLSA	2000	R\$ 10,92	R\$ 21.840,00
42	OMEPRAZOL 40MG USO INTRAVENOSO - FRASCO/AMPOLA	FRA/AMP	3000	R\$ 12,48	R\$ 37.440,00
43	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG USO INTRAVENOSO - FRASCO/AMPOLA	FRA/AMP	4000	R\$ 19,77	R\$ 79.080,00
44	TENOXICAM 20MG - FRASCO/AMPOLA USO INTRAVENOSO	FRA/AMP	600	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
45	TENOXICAM 40MG - FRASCO/AMPOLA USO INTRAVENOSO	FRA/AMP	600	R\$ 9,54	R\$ 5.724,00
46	VANCOMICINA 500MG - FRASCO-AMPOLA USO INTRAVENOSO	FRA/AMP	600	R\$ 4,42	R\$ 2.652,00
TOTAIS:				R\$	449.967,48



SANTA MARCELINA
Saúde | Porto Velho

Lina Maria Ambiel

Lina Maria Ambiel
Diretora
Casa de Saúde Santa Marcelin